

CODEMA GUANHÃES

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

PARECER CODEMA

Guanhães, 20 de julho de 2021

Em atendimento ao Ofício 041/2021/PROJ protocolado pela sociedade empresária Planejar Engenharia de Projetos e Negócios LTDA, regularmente inscrita com CNPJ sob nº 05.911.932/0001-00, em 21 de maio de 2021 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura solicitando Anuência para alteração de denominação do loteamento já aprovado "Residencial Morada do sol" na 2ª reunião ordinária do CODEMA Guanhanes em 12 de fevereiro de 2020, bem como Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – DAIA e Termo de Compromisso, para Plan Park Moradas, foi pautado a solicitação na 4ª reunião ordinária do CODEMA Guanhanes, realizada no dia 15 de julho de 2021.

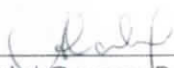
Mediante análise no Processo 04/2020, documentos de aprovação do Loteamento "Morada do Sol", Projeto Urbanístico Para fins de loteamento (Projeto geométrico) acostado ao Ofício 041/2021/PROJ de denominação Plan Park Moradas, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Guanhanes, em uso de suas atribuições deferidas no Decreto nº 47749 de 11/11/2019, Lei 2.549 de 07 de junho de 2013, **DEFERE** a alteração de denominação do Loteamento Residencial Morada do Sol para Plan Park Moradas.

As medidas mitigadoras, compensatórias e condicionantes estabelecidas em aprovação do loteamento Residencial Morada do Sol à época serão atualizadas e estabelecidas mediante nova autorização a ser emitida em face do Loteamento Residencial Plan Park Moradas.

CODEMA GUANHÃES

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Sendo o exposto pelo momento encaminhados este parecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura para compor o processo 04/2020.



Adriel Gomes Repolho Cabral
Presidente do CODEMA

